DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1149 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor). "

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor) ";

RESOLVE,

ARTIGO 1° Exonera a Sra. ANA PAULA DE FREITAS CORREA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 19.334.100SSP/SP e do CPF Nº 133.380.258-74, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUCAÇÃO INFANTIL., conforme Portaria do IPREM sob o N° 008/2020 que lhe concede "Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor) ".

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE SALES/SP - RESCISÃO
CONTRATO Nº 81/2016
PROCESSO Nº 81/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

CONTRATADO: JOÃO VERONEZ PRTES

RESCISÃO CONTRATUAL: 09/11/2020

FUNDAMENTO: ART. 79, II, L. 8.666/93

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 059/20, objeto do Processo nº 193/20.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de dezembro de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/novembro/2020, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 23/novembro/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Outros Atos

PORTARIA N.º 008/2020

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor) à servidora ANA PAULA DE FREITAS CORREA"

O Diretor Presidente do IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ANA PAULA DE FREITAS CORREA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal c/c art. 15, §1º da Lei Municipal de Sales nº 1.507/2007,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados são os necessários para análise do benefício pleiteado, bem como implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA à ANA PAULA DE FREITAS CORREA, portadora do RG n.º 19.334.100-1-SSP/SP e do CPF n.º 133.380.258-74, nascida em 18/11/1970.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R$ 3.917,77 (três mil, novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE